

Boletim de Serviço

nº 348, de 02 de julho de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 584/2021, de 1º de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 585/2021, de 1º de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 586/2021, de 02 de julho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 610/2021, de 1º de julho de 2021.....	07

Portaria-SEI nº 584, de 01 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 527, de 18 de junho de 2021, que altera a composição da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes titulares e suplentes dos servidores Técnicos e Administrativos (TAE), no Conselho Diretor do Hospital das Clínicas da UFMG, nos seguintes termos:

- **Excluir** Mara Januário Queiroz Cabral - Siape - 1243929 - Matrícula 14617x.

Art. 2º. A Comissão supracitada será responsável pela condução do processo eleitoral dos representantes TAE em conformidade com os regimentos da Universidade Federal de Minas Gerais e terá a seguinte composição:

Lilian dos Santos Gonçalves - Siape 3220263, matrícula 360007, presidente da Comissão;

Eustáquio Frederico do Carmo Siape 1143925, Matrícula 11975X;

Elber Nascentes Coelho - Siape 114359 - Matrícula 09000X;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 585, de 01 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria-SEI nº 366, de 13 de maio de 2021, para alterar a Composição da Comissão de Gestão de Impressos, nos seguintes termos:

- **Incluir** Daiara Baldoni Alves - Chefe da Unidade de Apoio Corporativo;
- **Excluir** Carla de Oliveira Arcebispo - Enfermeira da Comissão de Controle de Qualidade de Materiais;
- **Excluir** Cecília Siqueira - Analista Administrativa - Gestão Hospitalar da Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica;
- **Excluir** Danielle Minelli Dias – Enfermeira – Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem;
- **Excluir** Raphael Junio Oliveira Fonseca - Assistente Administrativo da Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica;
- **Excluir** Thaís Novaes Costa de Almeida - Enfermeira Auditora da Comissão de Revisão de Prontuários.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Impressos passa a ter a seguinte composição:

1. Henrique de Alencar Gomes – Analista Administrativo - Gestão Hospitalar – Presidente;
2. Adriana Moreira de Paoli – Enfermeira – Representante da Comissão de Revisão de Prontuários;
3. Daiara Baldoni Alves - Chefe da Unidade de Apoio Corporativo - Representante da Unidade de Apoio Corporativo;
4. Dayanna Amaral Souza – Assistente Administrativa – Representante das Unidades de Internação;
5. Luciana Ribeiro Resende – Analista Administrativa - Biblioteconomia – Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco;
6. Ludmila Silva Teixeira – Assistente Administrativa – Representante das Unidades de Internação;
7. Naiane Marina Guedes Correia – Assistente Administrativa – Representante do Pronto Socorro;
8. Raphaella Christie Resende Nunes – Assistente Administrativa – Representante do Atendimento Ambulatorial.;
9. Samyra Francisco Silva – Analista Administrativa - Gestão Hospitalar – Representante das Unidades de Internação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 586, de 02 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1003, de 01 de julho de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o Ofício ([14390510](#)), encaminhado pelo Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, Eduardo dos Santos Junior, e o Despacho (14402048) favorável da Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HC-UFMG/Ebserh, Lismar Isis Campos, **designar** Diogo Carvalho Silva, SIAPE 2238415, assistente administrativo, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HC-UFMG/Ebserh, no período entre 19/07/2021 até o dia 28/07/2021 em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 610/2021, de 01 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23537.033594/2019-09

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 449/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537.033594/2019-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 156/2021, de 30 de junho de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício